



Freguesia de Côta

Município de Viseu

ACTA Nº 242-A

37-a-M-2017-2021

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no edifício sede da autarquia, reuniu o executivo da Junta de Freguesia, composta pelo presidente Joaquim Polónio Lopes; e os vogais Filipe Seixas Balula (secretário) e Sara Maria Ferreira da Fonseca (tesoureiro); com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto único: Após se elaborarem estudos e levantamentos topográficos, verificou-se que, o prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo 2228, da freguesia de Côta, concelho de Viseu, propriedade desta Freguesia, encontra-se mal identificado e medido por utilização de instrumentos rudimentares de medição, aquando da sua inscrição matricial no ano de 1967, razão pela qual, foi deliberado e aprovado por unanimidade, proceder-se à retificação da sua situação, confrontações e área, no sentido de passar a constar nas entidades competentes (Finanças e Conservatória do Registo Predial) que o prédio possui a seguinte descrição e composição:-- Prédio rústico, composto de terreno inculto com mato, pinhal e pastagem, com a área de 800,00 m², sito ao Baldio das Fontainhas do Lagarto, freguesia de Côta, concelho de Viseu, a confrontar do norte com a Freguesia de Côta e outro, do sul com a Rua Pública, do nascente com a Freguesia de Côta e do poente com Serafim Silva, inscrito na matriz sob o artigo 2228, e descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Viseu sob o número quatrocentos e oitenta e sete, da freguesia de Côta.-----

Por força da deliberação tomada no ponto anterior, decidiu-se e aprovou-se ainda por unanimidade, conceder ao Sr. Presidente da Junta, Sr. Joaquim Polónio Lopes, casado, natural da freguesia de Côta, concelho de Viseu, residente na Rua do Cruzeiro, nº 14, Nogueira de Côta, portador do Cartão de Cidadão n.º 06382296 2 ZY1, válido até 30/10/2021, emitido pela República Portuguesa, poderes para prestar todas as declarações necessárias em nome desta Freguesia, perante qualquer entidade pública, assinar os requerimentos, e tudo o que mais necessário seja, com vista ao cumprimento da deliberação anterior.-----

Nada mais haver a tratar deu-se por encerrada a sessão, pelas vinte horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro, Sara Maria Ferreira da Fonseca